

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DESCRIÇÃO	2
4.1. Regras de Conduta Ética da Petronect.	3
4.1.1. Conduta Profissional pessoal	3
4.1.2. Deveres no Trabalho	3
4.1.3. Conduta no ambiente de trabalho	4
4.1.4. Conduta e ética quanto ao Tratamento das Informações	5
4.1.5. Conflitos de Interesses	6
4.1.6. Tratamento dos Concorrentes	7
4.1.7. Relação com Clientes	7
4.1.8. Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços	8
4.1.9. Tomada de Decisão para a Conduta Ética	8
4.1.10. Cumprimento do Código	8
4.1.11. Ação Disciplinar	9
5. PESSOAS TREINADAS NESTE PADRÃO	9
6. MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO	9
7. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	9
8. ANEXOS	9

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 1 de 9
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

1. OBJETIVO

Este Código de Ética tem como principal objetivo informar aos colaboradores, prestadores de serviço, clientes e fornecedores da Petronect quais são os princípios éticos que norteiam as ações e compromissos de conduta que devem ser adotados pela Petronect, com o objetivo de preservar a credibilidade e a imagem da Companhia. Devemos assegurar tanto o cumprimento das leis e políticas, quanto a tomada de decisões éticas com clara responsabilização.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não aplicável.

3. DEFINIÇÕES

Cliente – Organização que recebe acesso a um serviço ou produto da Petronect.

Fornecedor – Organização que fornece bens ou serviços para a Petronect ou para os seus clientes.

Prestador de Serviço – Organização que possui vínculo contratual com a Petronect para prestação de serviços.

4. DESCRIÇÃO

A Petronect entende que todos os seus superiores hierárquicos devem ser exemplos de conduta ética durante suas atividades profissionais.

A Petronect entende que é obrigação de todos os seus colaboradores conhecerem e cumprirem as regras deste Código de Ética.

Cabe a Diretoria da Petronect a aprovação, e a divulgação deste Código de Ética, bem como zelar pelo seu cumprimento.

As instâncias eventualmente responsáveis pelo processamento de denúncias de transgressões éticas preservarão o anonimato do denunciante, de modo a evitar retaliações contra o mesmo e lhe darão conhecimento das medidas adotadas.

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 2 de 9
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

4.1. Regras de Conduta Ética da Petronect.

4.1.1. Conduta Profissional pessoal

Os colaboradores da Petronect deverão adotar os seguintes padrões de conduta profissional:

- a) Agir com integridade e ética, segundo o exposto neste Código, quando lidarem com o público, seus fornecedores, clientes e demais colaboradores;
- b) Encorajar os demais colaboradores a atuarem de forma ética e profissional, segundo o exposto neste Código, sempre buscando assegurar credibilidade para a Petronect;
- c) Respeitar e não infringir quaisquer leis vigentes do Brasil durante as suas atividades profissionais, sejam estas de ordem fiscal, trabalhista, criminal, civil e econômica.

4.1.2. Deveres no Trabalho

São deveres de todos os colaboradores da Petronect:

- a) Tratar de forma cortês os demais colaboradores e clientes, respeitando sua privacidade e diversidade de condições étnica, religiosa, social, cultural, política, estética, etária, física, mental, de gênero e orientação sexual, entre outras. Não serão toleradas quaisquer formas de discriminação.
- b) Relacionar-se com os clientes e fornecedores da Petronect de forma estritamente profissional e ética, preservando a isenção necessária ao desempenho das suas funções na empresa.
- c) Agir com a consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos, cujos resultados são materializados e manifestados na adequada prestação de seus serviços.
- d) Os recursos da empresa devem ser utilizados de forma adequada e prioritariamente para a realização das atividades profissionais para as quais o colaborador foi designado.
- e) Não realizar cópias, no todo ou parte, livros, artigos, relatórios ou outros documentos, além daqueles permitidos pela lei de direito autoral. Violações aos direitos de propriedade intelectual podem conduzir a ações legais, que podem envolver processos criminais.

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 3 de 9
<p>Documento controlado Propriedade da PETRONECT</p>		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

- f) Não realizar ações que visem obter quaisquer favores ou vantagens indevidas através de ações imorais, ilegais ou antiéticas que possam ferir a imagem da Petronect, de seus clientes ou fornecedores.

4.1.3. Conduta no ambiente de trabalho

- a) O assédio de qualquer tipo com base em sexo, raça, idade, origem nacional, deficiência, religião ou qualquer outra categoria protegida pela lei, não é apenas ofensivo, mas expõe a Petronect à responsabilidade legal. Isso abala seriamente a integridade do ambiente profissional. Tal assédio, que pode ocorrer na forma de comentários, contato físico e outros comportamentos impróprios, não é aceito dentro do ambiente de trabalho.
- b) A reputação dos colaboradores da Petronect nunca deve ser prejudicada por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro subterfúgio.
- c) O comportamento violento ou ameaças de comportamento violento entre os colaboradores da Petronect, seus clientes e outros indivíduos nunca são apropriados e não serão tolerados. Qualquer pessoa que se envolva em tal tipo de comportamento no ambiente de trabalho, traga materiais perigosos ou ameaçadores ao ambiente de trabalho, ou de outra forma, se envolva em tal tipo de comportamento fora do ambiente de trabalho, estará sujeita à ação disciplinar descrita no item 4.1.11 deste Código.
- d) Todo colaborador deverá zelar pela sua integridade física e de seus colegas de trabalho, respeitando e seguindo as normas e avisos sobre as devidas regras da segurança física e patrimonial do ambiente de trabalho da Petronect. Caso sejam identificadas quaisquer condições do ambiente de trabalho que sejam apresentadas como não seguras ou que possam ocasionar em danos ou risco a saúde ou a vida, estas devem ser imediatamente reveladas a um superior ou ao colaborador competente da segurança local da Petronect. Os colaboradores da Petronect também devem conhecer e seguir os procedimentos de segurança e emergência que lhes são aplicáveis.
- e) Os colaboradores devem sempre buscar nas suas atividades o melhor resultado global para a Petronect, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho, seus clientes e fornecedores.

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 4 de 9
<p>Documento controlado Propriedade da PETRONECT</p>		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

- f) Os colaboradores devem exercer suas funções e autoridades sempre com espírito empreendedor, visando superar desafios de acordo com os interesses da Petronect.
- g) Os colaboradores da Petronect deverão sempre exercer suas atribuições com o máximo de empenho e responsabilidade, eliminando as situações que levem a erros ou a atrasos na prestação dos seus serviços.
- h) Todos os colaboradores da Petronect deverão evitar a violação de quaisquer estatutos, regulamentações ou obrigações contratuais e de quaisquer requisitos de segurança da informação definidos na Política de Segurança da Informação da Petronect, durante suas atividades profissionais e de trabalho, dentro e fora das dependências da Petronect.
- i) Os colaboradores da Petronect devem cooperar integralmente com as investigações e/ou auditorias internas e externas.

4.1.4. Conduta e ética quanto ao Tratamento das Informações

- a) Todo colaborador deverá tomar conhecimento do treinamento sobre Segurança da Informação na Petronect, o qual descreve o rótulo e o tratamento adequado a ser aplicado às informações e aplicá-lo em suas atividades profissionais diárias, de forma a garantir um correto gerenciamento e proteção destas informações durante seu ciclo de vida (processamento, transmissão e armazenamento de informações).
- b) Todo colaborador da Petronect independente do seu nível hierárquico deverá guardar sigilo sobre as operações diárias, bem como sobre as informações de seus clientes, fornecedores e de seus prestadores de serviços, das quais tenha conhecimento por sua atuação profissional.
- c) Todas as empresas prestadoras de serviços devem formalizar acordo de sigilo para que lhes seja dado acesso aos recursos de processamento da informação. Este acordo tem como finalidade garantir que seja mantida a confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da Petronect, e que não sejam divulgadas tais informações a terceiros, exceto no estrito interesse empresarial da Petronect ou no atendimento às normas legais. Neste caso, sempre com a autorização formal pertinente.
- d) Todos os colaboradores e prestadores de serviços devem sempre zelar para que informações de propriedade de partes externas disponibilizadas para a

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 5 de 9
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

Petronect, tenham tratamento de acordo com as orientações do proprietário da informação.

- e) Os colaboradores não devem em hipótese alguma alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dados que possam vir a comprometer a integridade ou a confidencialidade das informações da Petronect, de seus clientes ou fornecedores.
- f) Os colaboradores não devem comentar ou armazenar informações sigilosas, ou sobre os negócios da empresa em locais públicos, meios de comunicação ou ainda demais locais desprotegidos e não autorizados.
- g) A utilização ou a divulgação de quaisquer informações sigilosas ou empresariais da Companhia para qualquer propósito de interesse pessoal, com benefícios para si ou para terceiros é proibida.
- h) Todos os colaboradores e prestadores de serviços têm a responsabilidade sobre o resguardo da informação mesmo fora das dependências da Petronect, por exemplo, nos casos de execução de trabalhos a partir da residência. Também têm a responsabilidade ética e legal em resguardar informações empresarias, que estejam sob sua guarda, mesmo após o encerramento das atividades na Petronect.
- i) Os colaboradores só poderão compartilhar informações ou segredos comerciais da Companhia mediante a devida aprovação e justificativa formalizada. Apenas serão aprovadas as informações realmente necessárias para o desempenho de funções e atividades previstas em processos documentados e aprovados pelos seus respectivos gestores. Devem ser utilizados mecanismos de proteção para acesso, transmissão e guarda destas informações.
- j) Em hipótese alguma os colaboradores deverão compartilhar suas senhas com alguém.
- k) Ao imprimir ou copiar um documento, os colaboradores devem retirá-lo imediatamente da máquina copiadora, impressora ou fax.

4.1.5. Conflitos de Interesses

- a) A Petronect deve evitar situações que possam incitar seus colaboradores a agir em sentido contrário aos melhores interesses da empresa.

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 6 de 9
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

- b) Os colaboradores da Petronect não podem participar ou executar atividades externas de interesse pessoal, que tenham um impacto negativo sobre a realização de suas funções, que entrem em conflito com suas obrigações para com a Petronect ou, tenham uma repercussão adversa sobre os negócios, a imagem e a reputação da empresa. A sua posição hierárquica na empresa, seus contatos ou o seu conhecimento sobre a Petronect não podem ser utilizados para ganhos pessoais.

4.1.6. Tratamento dos Concorrentes

- a) A Petronect sempre tratará todos os seus concorrentes de maneira justa e prestará os seus serviços e soluções com base nos seus méritos, não desmerecendo os seus concorrentes, nem lhes fornecendo informações enganosas.
- b) Embora recolher informações sobre os concorrentes da Petronect seja uma atividade legítima quando realizada de maneira legal e ética, os colaboradores da Petronect nunca deverão obter informações sobre os concorrentes por meios impróprios, tais como o uso de falsa identidade, a indução de colaboradores do concorrente a fornecer informações empresariais não autorizadas ou a obtenção de acesso a estas informações do concorrente diretamente ou através de terceiros.

4.1.7. Relação com Clientes

- a) Os serviços disponibilizados e entregues aos clientes da Petronect deverão sempre atender as expectativas e necessidades para os quais foram contratados.
- b) As informações dos clientes devem ser usadas de forma responsável, respeitando os direitos de privacidade e mantendo-as em local seguro.
- c) Durante a comunicação com um cliente não deixe transparecer qualquer informação a respeito de outro cliente.
- d) Todos os colaboradores e prestadores de serviços devem estar conscientes da importância do cliente e da total dependência de sua satisfação no recebimento dos serviços contratados.

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 7 de 9
<p>Documento controlado Propriedade da PETRONECT</p>		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

4.1.8. Relação com Fornecedores e Prestadores de Serviços.

- a) O processo de seleção e de escolha para a contratação de prestadores de serviços e fornecedores deverá sempre ser baseado em critérios que visem proporcionar o melhor grau de atendimento profissional e ético conforme as necessidades da Petronect.
- b) Para a contratação de prestadores de serviços e fornecedores, a Petronect e seus colaboradores deverão sempre utilizar procedimentos de avaliação que garantam a melhor relação custo-benefício.
- c) Os colaboradores não podem receber presentes ou gratificações, de fornecedores ou prestadores de serviços em troca de vantagens pessoais ou de favores que possam vir a comprometer a imagem da Petronect. O fornecimento ilícito e troca indevida de informações podem colocar em risco as informações da Companhia e podem ser entendidos como propina ou corrupção.

4.1.9. Tomada de Decisão para a Conduta Ética

- a) O Código de Ética visa orientar os colaboradores quanto às ações corretas a serem tomadas em diferentes situações.
- b) Ao se questionar sobre a melhor decisão a ser tomada, o colaborador deve avaliar se a sua decisão se enquadra nos valores éticos e está dentro da lei, se será o melhor para a maioria, se servirá de exemplo para os outros e se resultará no tratamento justo das pessoas, exatamente como gostaria de ser tratado.
- c) Nos casos de dúvidas quanto a melhor tomada de decisão, o colaborador deve esclarecê-la consultando e comunicando sua liderança.

4.1.10. Cumprimento do Código

- a) Todos os colaboradores da Petronect têm a responsabilidade de reportar ao seu superior ou à Administração quaisquer condutas ilegais, duvidosas ou contrárias a ética, definidas neste Código, da qual tomem conhecimento.
- b) Todos os colaboradores devem formalizar o conhecimento e aceite das regras descritas neste Código de Ética.

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 8 de 9
<p>Documento controlado Propriedade da PETRONECT</p>		

	Título	CÓDIGO DE ÉTICA	PG 26-0-00001-2
	Macroprocesso	2-GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.6 CONFORMIDADE	

4.1.11. Ação Disciplinar

- a) A violação deste Código de Ética poderá implicar na adoção de medidas, disciplinares e penalidades, podendo tais sanções resultar em rescisões contratuais, responsabilidades judiciais e afastamento do colaborador responsável da Petronect.

5. PESSOAS TREINADAS NESTE PADRÃO

Toda a equipe Petronect.

6. MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO

Não aplicável.

7. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Não aplicável.

8. ANEXOS

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
 PG 26-0-00001-2 - CODE OF ETHICS.doc	VERSÃO INGLÊS
 PG 26-0-00001-1 - CODIGO DE ETICA (E	VERSÃO ESPANHOL

Data de edição: 07/11/2016	Grau de Confidencialidade: Público	Página 9 de 9
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		